



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.272, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Prolonga a denominação da Avenida Arthur dos Santos (antiga avenida nº 01) localizada no Loteamento Industrial Água Preta.

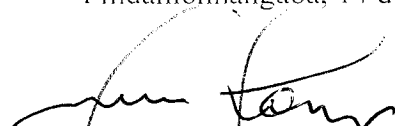
(Projeto de Lei nº 153/2019, de autoria do Vereador Roderley Miotto Rodrigues).

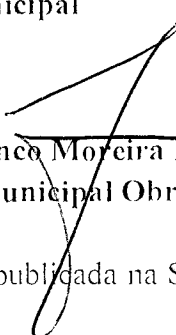
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a denominação de ARTHUR DOS SANTOS, por toda a extensão da Avenida nº 01 do Loteamento Industrial Água Preta, conforme documentação anexa.

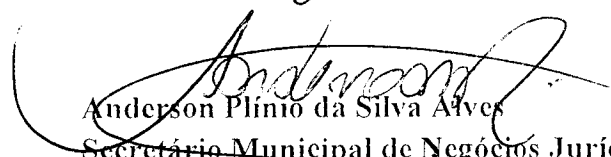
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2019.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 14 de outubro de 2019.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos